

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 361 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Coren-MS n. 119/2014, que dispõe sobre a criação do cargo especial de livre nomeação e exoneração, pra assessoramento direto à Junta Interventora.

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da Dra. Márcia Cristina de Medeiros.

CONSIDERANDO a deliberação na 404ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 4 e 5 de novembro de 2015, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Nomear o Dr. Antonio Artur Alves Ferreira para o cargo de Assessor Especial da Junta Interventora do Conselho Federal de Enfermagem no Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A exoneração do cargo não necessitará de processo administrativo e será automática com o fim da Intervenção do Conselho Federal de Enfermagem no Coren-MS.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do Dr. Antonio Artur Alves Ferreira, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 132/2015.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6 de novembro de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476